



PROPOSTA

Regimento Interno do X Congresso Estadual dos Bancários

CAPÍTULO I

Da Convocação, Objetivos, Organização, Local, Data e Participantes

Art. 1º. O X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão, convocado pelo presidente do SEEBMA, nos termos do art. 14 do Estatuto do SEEBMA, após deliberação da Diretoria Executiva em reunião de 20 de junho de 2022, será realizado nos dias 24 de 25 de junho de 2022.

Art. 2º. O X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão tem o objetivo de debater a situação política nacional e internacional, definindo orientações que ajudem a impulsionar a luta da categoria bancária em defesa dos seus direitos e interesses imediatos e históricos;

Art. 3º. A organização do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão ficará a cargo de Comissão Organizadora instituída pela diretoria executiva do SEEBMA;

Art. 4º. O X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão terá início na sexta-feira, dia 24 de junho de 2022, com a abertura sendo realizada no Auditório Che Guevara, na sede administrativa do SEEBMA, localizada na Rua do Sol, 413, Centro, São Luís-MA e o encerramento no sábado, dia 25 de junho de 2022, na Sede Recreativa, situada na Avenida General Arthur Carvalho, 3.000, Turu, São Luís-MA, conforme programação definida neste Regimento;

Art.5º. São participantes do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão, com direito a voz e voto, todos os bancários e bancárias sindicalizados(as), em pleno gozo dos seus direitos sociais, que se credenciarem na forma deste Regulamento.

Parágrafo único. Trabalhadores(as) integrantes de outras categoriais poderão participar do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão, na condição de observadores(as), com direito a voz e sem direito a voto.

- a) O direito a voz será garantido pela mesa diretora dos trabalhos, sendo que a inscrição será feita pelo(a) bancário(a) levantando o seu crachá;
- b) O tempo da fala de cada inscrito(a) será de até 3 (três) minutos, permitida uma re-inscrição, cujo tempo de fala será de até 2 (dois) minutos;
- c) A re-inscrição somente será deferida pela mesa desde que não haja mais nenhum inscrito com direito a fala;
- d) Tanto as inscrições quanto as re-inscrições seguirão a ordem de solicitação feita à mesa diretora dos trabalhos;



PROPOSTA
Regimento Interno do X Congresso Estadual dos Bancários

CAPÍTULO II
Dos órgãos do X Congresso Estadual dos Bancários
e do Processo de Votação

Art. 6º. São Órgãos do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão:

- a) A Comissão Organizadora;
- b) A Mesa Diretora; e
- c) A Plenária.

Art. 7º. Caberá à Comissão Organizadora do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão assegurar as condições básicas de infraestrutura e organização para o bom andamento do evento;

Art. 8º. Caberá à Mesa Diretora a condução dos trabalhos, incumbindo-lhe a garantia das inscrições, a garantia do direito a voz e ao voto, o controle do tempo de fala de cada inscrito(a), bem como o encaminhamento de eventuais questões de ordem e a redação dos textos de moções, resoluções, atas e demais documentos do X Congresso.

Parágrafo único. A Mesa Diretora será composta por membros da diretoria plena do Sindicato Estadual dos Bancários do Maranhão e sua equipe de suporte.

Art. 9º. A Plenária Final do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão é sua instância máxima de decisão, a qual será composta por todos os bancários(as) credenciados(as), competindo-lhe debater e decidir, soberanamente, sobre todas as questões relativas ao temário do Congresso;

Parágrafo único. A Plenária Final será dirigida pela Mesa Diretora.

Art. 10. As deliberações na Plenária serão tomadas pelo voto dos(as) congressistas, cuja manifestação será feita com o levantamento do respectivo crachá.

Parágrafo único. Cada congressistas tem direito (um) voto, sendo a aferição do resultado de cada votação feita pela Mesa Diretora, por contraste e, havendo dúvida, através de contagem individual dos votos de cada proposta.

Art. 10. Na Plenária Final a votação de cada proposta será precedida de uma intervenção contra e outra a favor, se for o caso, da proposta que estiver colocada para deliberação (ou uma defesa de cada proposta quando se tratar de duas ou mais), de duração máxima de 3 minutos cada uma.



PROPOSTA

Regimento Interno do X Congresso Estadual dos Bancários

Parágrafo único. A critério da Mesa Diretora, ouvida a Plenária, poderá haver mais de uma intervenção a favor de cada posição, dependendo da importância do tema em questão.

Capítulo III Da Organização dos Debates

Art. 11. Os debates no X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão serão feitos tendo como base as teses e as Propostas de Resoluções apresentadas ao Congresso pelos participantes;

Parágrafo Único. Os bancários credenciados poderão apresentar teses e propostas de resoluções diretamente à Comissão Organizadora do X Congresso através do e-mail: secretariageral@bancarios.org.br, ou através de documentos impressos e manuscritos.

Capítulo IV Da Programação do Congresso

Art. 13. Os trabalhos do X Congresso Estadual dos Bancários do Maranhão desenvolver-se-ão de acordo com a seguinte programação:

- a) Dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, a partir das 19h, abertura oficial dos trabalhos com a mesa de análise de Conjuntura, apresentação da proposta de Regimento Interno do X Congresso Estadual, no Auditório Che Guevara, na Sede Administrativa do SEEB MA, Rua do Sol, 413, Centro, São Luís-MA;
- b) Dia 25 de junho de 2022, sábado, a partir das 8h, com debates e deliberação sobre as pautas da Campanha Salarial de 2022, dentre outras demandas, na Sede Recreativa dos Bancários do Maranhão, Avenida General Arthur Carvalho, 3.000, Turu, São Luís-MA, conforme programação a seguir:
 - Das 8h às 9h – Credenciamento;
 - Das 9h às 12h – Palestra com o Jurista e Professor Jorge Souto Maior;
 - Das 12h às 13h – Almoço;
 - Das 12h às 15h – Grupo de trabalho por Eixos temáticos;
 - As 15h início da plenária final
 - As 15:30 Interrupção do X Congresso para leitura do edital e primeira chamada para realização da Assembleia Geral Extraordinária de que trata o artigo 612 da CLT;
 - As 16:30 retomada da plenária final
 - Encerramento do X Congresso.



PROPOSTA

Regimento Interno do X Congresso Estadual dos Bancários

- Imediatamente após o término da Assembleia Geral, será realizada a Plenária Final do X Congresso.